

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES
REFERENTES AO EDITAL Nº 003/DGTC/IFB, DE 02 DE JUNHO DE 2014
SELEÇÃO 2014/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
(FICs)

O Diretor Geral do Campus Taguatinga Centro do IFB, nomeado pela Portaria nº 1199, de 03 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas legais e regimentais, torna público a convocação para preenchimento de **VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC)** Espanhol Básico III e IV e Tertúlia Literária Dialógica, a serem oferecidos pelos **Campus Taguatinga Centro** no 2º semestre de 2014, observando-se o seguinte:

DO CRONOGRAMA

1.1.O processo seletivo para as vagas remanescentes seguirá o cronograma abaixo:

Período de matrículas	25 a 29 de julho (somente em dias úteis)
-----------------------	--

DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1.Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

Endereço	Cursos	Turno	Vagas remanescentes
Campus Taguatinga Centro	Musicalização ao violão – 4ª Feira (13:30 às 18:00)	Vespertino	16 vagas
	Tertúlia Literária Dialógica - 5ª Feira (13:30 às 18:00)	Vespertino	09 vagas
	Espanhol III e IV - 2ª e 4ª feira (10:10 às 12:40)	Matutino	09 vagas

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada previstos neste edital:

- a) Ser contemplado no processo seletivo;
- b) Apresentar a documentação completa exigida para matrícula;
- c) **Ter o Ensino Fundamental Completo para os cursos: Musicalização ao violão – 4ª Feira (13:30 às 18:00) e Espanhol III e IV - 2ª e 4ª feira (10:10 às 12:40)**
- d) **Ter o Ensino Médio completo para os cursos: Tertúlia Literária Dialógica - 5ª Feira (13:30 às 18:00)**

4.DASMATRÍCULAS

4.1. Será aberto à comunidade, conforme o item 10.8 do Edital nº 003/DGTC/IFB, de 02 de junho de 2014, o período para o preenchimento das vagas remanescentes nos Cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC, **a partir do dia 25 ao dia 29 de julho de 2014 (apenas nos dias úteis)**, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

<i>Campus</i>	<i>Data</i>	<i>Endereço</i>	<i>Horários</i>
Taguatinga Centro	25 a 29/07/2014	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º Andar, Edifício Spazio Duo	08:00 às 12:00 e 13:00 às 19:30

4.3. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 11 do Edital nº003/CTAGC/IFB, de 02 de junho de 2014:

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito do curso (Declaração, histórico escolar ou certificado);
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- e) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;

4.4. Candidatos menores de idade deverão efetuar a matrícula acompanhados por um responsável legal que porte Documento de Identidade com foto e CPF.

4.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados nesta convocação.

4.6. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.

4.7. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços e telefones do *Campus* são os informados a seguir:

<i>Campus</i>	<i>Endereço</i>	<i>Telefones</i>
Taguatinga Centro	Pistão Sul, QSD Área Especial 1, Lt. 04, 1º Andar, Edifício Spazio Duo	2196-2050



**Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Brasília**

5.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

5.3. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Taguatinga Centro.

Brasília, 24 de julho de 2014.

Original Assinado
Eduardo Dias Leite
Diretor Geral do Campus
Taguatinga Centro